



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0256-2013

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de instituir no Município a festa do amendoim, nos moldes da antiga Festa da Melância.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

MOISÉS ANTONIO LEITE
Vereador